



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

Lei Nº 1.069 , de 12/06/08

Processo nº: 51.436

PROJETO DE LEI Nº 9.911

Autor: JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA

Ementa: Denomina "Avenida Comendador HERMES TRALDI" via pública situada entre a Rua Prof. Sebastião Augusto de Miranda e a Av. Dona Manoela Lacerda de Vergueiro (extensão da Av. Luiz Gonzaga Martins Guimarães), no Jardim Campos Elíseos.

Arquive-se.

Ollanpedi
Diretor
27/06/2008

PD 359/2007

Apresentada.
Encaminhe-se às seguintes comissões:
CJR
Presidente
18/12/2007

APROVADO
Presidente
27/10/2008

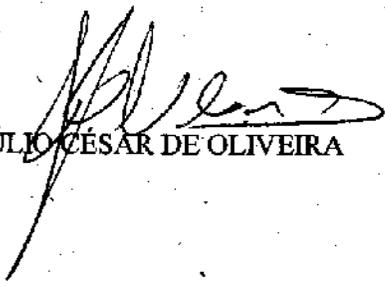
PROJETO DE LEI Nº. 9.911
(Júlio César de Oliveira)

Denomina "Avenida Comendador HERMES TRALDI" via pública situada entre a Rua Prof. Sebastião Augusto de Miranda e a Av. Dona Manoela Lacerda de Vergueiro (extensão da Av. Luiz Gonzaga Martins Guimarães), no Jardim Campos Eliseos.

Art. 1º. É denominada "Avenida Comendador HERMES TRALDI" a via pública situada entre a Rua Prof. Sebastião Augusto de Miranda e a Av. Dona Manoela Lacerda de Vergueiro, no Jardim Campos Eliseos, assinalada na planta integrante desta lei (extensão da Av. Luiz Gonzaga Martins Guimarães).

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 13/12/2007


JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA

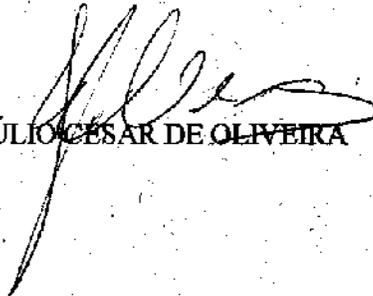


(PL nº 9.911 - fls. 2)

Justificativa

O presente projeto de lei, demais simples em sua formulação, tem como objetivo aquilo que já vem sinteticamente expresso em sua ementa: *Denomina "Avenida Comendador HERMES TRALDI" via pública situada entre a Rua Prof. Sebastião Augusto de Miranda e a Av. Dona Manoela Lacerda de Vergueiro (extensão da Av. Luiz Gonzaga Martins Guimarães), no Jardim Campos Eliseos.*

Portanto, juntando toda a documentação que se mostra necessária a fim de que essa providência chegue a bom termo, buscamos o importante apoio dos nobres Vereadores para a aprovação da iniciativa.


JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA

fls. 06
proc. S1436
Cis

DADOS BIOGRÁFICOS
para instrução de projeto de lei de denominação

NOME COMPLETO: HERMES TRALDI

NASCIMENTO: data: 22/12/1889 local: Itália Estado:

FALECIMENTO: data: 15/06/1985 local: Jundiaí Estado: SP

FILIAÇÃO: Pai:
Mãe:

Justificativa da homenagem

- o documento em anexo justifica plenamente a homenagem pretendida -

Representante da família ou informante:

Nome: Mauro de camargo Traldi (Neto)

Endereço: Rua doretiro, 2172 Bloco 01 Apt. 73

telefone(s): 4522 7865

O século XX assistiu o apogeu da vitivinicultura paulista. Neste século a viticultura de variedades para a indústria se desenvolveu até o seu ápice, e também decaiu para níveis quase insignificantes ao final do ano 2000. Acompanhando a viticultura, a indústria de vinhos que vinificou em São Paulo enquanto havia uvas, acabou se transformando em engarrafadoras.

Antes deste século, apenas mosteiros ou colonos isolados mantiveram pequenas produções para o próprio consumo. A colonização italiana do final do século XIX e início do século XX propiciou o desenvolvimento da vitivinicultura em São Paulo. As regiões serranas de Jundiá, São Roque, Amparo e Espírito Santo do Pinhal (já na divisa com Minas) e Andradas (em Minas Gerais).

Todas as empresas vinícolas tiveram histórias bastante similares. O maior produtor do início do século foi Del Vecchi em Jundiá com a Vinícola Caldas. Mas em 1917, aportou a Jundiá Hermes Traldi, então com seus 27 anos de idade, já a oito anos no Brasil até então estabelecido em São Paulo, onde havia trabalhado nos Moinhos e Armazéns da empresa Gamba e Cia, mais tarde transformada na Menotti & Gamba. Nesta empresa, da qual o tio de Hermes Traldi era sócio, irmão de sua mãe Sara, Benjamim Grandi amparou o crescimento do sobrinho.

Em 1910, quando recém chegado de Viadana, no Vale do Pó, região norte da Itália, o tio se encontrava em viagem. Hermes começou a trabalhar então como auxiliar de escritório na empresa do Conde Gamba. Ao retornar de sua viagem, o tio encontrando o sobrinho em posto de menor importância ficou bastante indignado e o transferiu de imediato a um cargo mais relevante. Afinal o jovem era formado em Comércio na Itália. O arrojo, a ambição a oportunidade e um trabalho desenvolvido com extrema dedicação permitiram o continua ascensão no emprego. Em pouco tempo, passou para a área comercial.

Elegante, inteligente, culto, exímio violinista, Hermes não poupou esforços para conquistar freguesia. Foi adquirindo larga experiência com o comércio pois a empresa abastecia os estabelecimentos varejistas com cereais, secos e molhados em geral, produtos importados, industrializados, queijos, vinhos, embutidos e toda sorte de mercadorias. Dotado de grande tino comercial, característica que o acompanhou até o final da vida, acabou se transformando no principal vendedor e representante da companhia. Alguns lances de sorte, como a morte do detentor da maior carteira comercial da empresa que lhe deixou como legado e algumas tiradas geniais como o caso dos vagões de arroz contribuíram para o seu crescimento.

O caso dos vagões foi bastante curioso. Um dia, ou já uma noite, ao final do expediente, Hermes ouve os debates de uma reunião de diretoria, que não sabia como se arranjar com alguns vagões de arroz recém chegados, e para os quais não havia colocação. Ouviu os preços pretendidos, e os dados referentes a quantidade e tipo do produto. Naquela manhã havia conversado com um amigo da colônia italiana, que desejava adquirir arroz. Procurou de imediato o amigo e como que a fazer-lhe um favor, garantiu-lhe o produto a preço bastante superior ao indicado pela diretoria. Pela manhã, já com os pedidos no bolso, procurou os diretores e perguntou-lhes sobre o arroz. Ai, informado oficialmente do problema, já lhes apresentou a solução, com lucro. Esta postura arrojada, inteligente, pragmática em diversas ocasiões lhe permitiram aproveitar as oportunidades.

Mas ganhava muito ao final de algum tempo e crescia tanto, que por volta de 1912 já andava de motocicleta adquirida de um dos Matarazzo (o que lhe deu ainda mais

agilidade). Em 1915 ou 1916 adquire o seu primeiro automóvel. Um Uphomobil cujo registro foi o de número 257 de São Paulo.

Inevitavelmente, acabou sendo alvo da cobiça e inveja e objeto de algumas intrigas. Os altos salários, em função das comissões sobre vendas levaram a desavenças sucessivas com a diretoria da empresa resultando em uma série de reduções nos percentuais sobre as vendas. Quando o percentual atingiu nível tão baixo, quanto alta a rivalidade, por volta de 1917, Hermes Traldi já então grande conhecedor do mercado e com bom capital, deixou a empresa e estabeleceu-se sozinho.

Primeiramente inicia o seu próprio comércio de vinhos, comprando diretamente de pequenos produtores coloniais em Jundiaí e logo após em Andradadas, distribuía o produto em São Paulo. As ferrovias Mogiana, Paulista e Santos-Jundiaí asseguravam o transporte a pontualidade e a agilidade na entrega. Um barril de vinho despachado pela Companhia Mogiana de Estradas de Ferro em Pinhal era entregue no armazém de destino, em qualquer bairro de São Paulo num prazo máximo de 48 horas. O negócio cresceu. Faltavam no entanto produtores de destilados de vinho e bagaço de uva: o conhaque, a bagaceira ou grappa. Assim, Hermes Traldi iniciou a produção industrial própria montando uma destilaria em Jundiaí. Foi instalada próxima do famoso Cine Teatro Politeama, no início da Rua Barão de Jundiaí.

Já dominava o comércio, e com grande influência junto a colônia italiana, tanto na capital, como no interior, onde já travara excelentes relações (sempre ampliadas), resolveu iniciar a vinificação. Constrói à Rua Campos Sales, 123, local que será a sede da empresa durante toda a sua existência, a sua primeira adega, em 1920.

Percorrendo de charretes ou de calhambeques toda a colônia italiana, e comprando antecipadamente as safras de uva, tendo montado boa estrutura de moagem, fermentação e estocagem, passa a agredir mais o mercado.

Nesta época, morando em São Paulo, diariamente tomava o trem para Jundiaí. A Companhia São Paulo Rail Way era pontualíssima. Hermes saía pouco antes das seis da manhã da capital e antes das sete já estava em sua adega em Jundiaí. De segunda a sábado.

Contava Hermes Traldi, que seu concorrente Del Vecchi, ou algum de seu grupo, encomodado por este que tomava a freguesia tanto de fornecedores de uva quanto de compradores de vinhos em São Paulo, em determinado final de semana, espalhou boato de que "Hermes Traldi havia fugido para a Argentina com o dinheiro da produção". É preciso registrar que naquela época os colonos italianos faziam da adega o seu banco. Entregavam a safra e retiravam o dinheiro de suas contas correntes apenas em situações especiais. O dinheiro da uva era a sua poupança. Avisavam com antecedência quando precisavam sacar algum dinheiro. A empresa era em última instância um verdadeiro banco para eles. Quando na segunda-feira seguinte, Hermes chegou encontrando enfurecidos um bando de produtores à frente da adega mais uma vez demonstra a sua perspicácia. Vai ao Banco Comercial, de lá entra em contato com o Witacker, dono do banco, do qual já era amigo, e consegue autorização para que todo o dinheiro disponível na agência lhe fosse entregue.

A agência se localizava na Rua do Rosário, continuação da Campos Sales, a não mais de quatro ou cinco quarteirões. Algo inimaginável para os dias de hoje, vê-se sair do banco Hermes com dois grandes pacotes de dinheiro, um debaixo de cada braço, a pé, dirigir-se para a adega. Ao chegar, deposita o dinheiro sobre a mesa e convida os produtores para receber. Diante da realidade patente, um dos produtores que mais tarde acabaria sendo imitado por Perez de Andradadas, disse: "Bom, se assim é, já me basta. Não quero o dinheiro que está bem guardado. E antes te pergunto Hermes se recebe a minha

próxima safra". Todos os outros o imitaram. Assim, o que pretendia abalar Hermes Traldi acaba por alavancá-lo. Ao final da década de 30, já se transformaria no maior vitivinicultor de Jundiá e conseqüentemente de São Paulo.

A ameaça e os riscos da dependência de fornecedores de uva preocupa Hermes Traldi. A Serra do Japi, até então ocupada por tropeiros e cafeicultores, esses últimos bem poucos, vivia momentos difíceis. As ferrovias haviam substituído as tropas de burros no comércio e transporte. Restou a venda da lenha das matas para as ferrovias como única alternativa de renda. Acabavam-se as matas. Alguns quebravam. Outros abandonavam suas terras. Quase todos venderam-nas. Hermes Traldi comprou. Durante 40 anos (de 1920 a 1960) comprou terras na Serra do Japi. Nas baixadas e sopés das montanhas plantou uvas. Começou pela Fazenda São João em 1926-27. Em 1965, ao todo, meio milhão de pés de videiras plantadas na São João e no Vale do Guaxinduva, abasteciam as adegas de Jundiá e da Quinta do Pinhal em Cabreúva.

Em 1936, Hermes Traldi, que sempre mantivera os fornecedores de Andradas e Pinhal, compra uma adega em Santo Antonio do Jardim (distrito de Espírito Santo do Pinhal) e adquire ainda, nos anos seguintes, algumas chácaras de outros colonos formando então uma bela fazenda, com um vinhedo de mais de 300 000 pés.

Ao final da década de 30, Hermes Traldi, que recebia uva de Andradas em sua adega em Jardim, resolve montar uma adega em Andradas e reduz em duas léguas a distância para os vinhedos. Se em tempos secos, nas estradas de terra, com carroças ou carros de boi, duas léguas fazem diferença, em janeiro e fevereiro, época da colheita, em plenas chuvas, a solução foi quase milagrosa. O vinho somente seria transportado após agosto, quando as estradas estavam boas, e já em caminhões (caminhões??). Na verdade fordecos, ramonas, de 1 a 3 toneladas de capacidade até a estação de Pinhal, e de lá, em barris, para Jundiá.

Em 1948, Hermes Traldi adquiri, na verdade através de seus filhos, comandados pelo primogênito Alberto Traldi a vinícola Quinta do Pinhal, que já tinha então mais de meio milhão de videiras e uma cantina. Com a aquisição de algumas glebas vizinhas e ampliando o plantio, a Quinta do Pinhal, em Cabreúva, viria a se tornar nos anos 50 e 60 na maior produtora de uvas do Brasil, com cerca de um milhão de videiras.

Hermes Traldi, se casou em 1916, com Irma Capraro e teve quatro filhos, todos homens. Alberto, o mais velho formou-

também a Fazenda Guaxinduva e Quinta do Pinhal. Renato, o segundo, abandona os estudos 1940-41, e auxilia o pai principalmente em Jundiá, e depois em São Paulo na distribuidora comercial. Adolfo forma-se em 1944 em Engenharia Química pela Escola Politécnica e assume a produção industrial, a parte enológica. Lauro, o caçula, em 1942 fazia o pré-universitário na Luiz de Queiroz mas abandona os estudos e ao mesmo tempo em que Alberto formado assume a produção em Jundiá, Lauro assume Santo Antonio do Jardim e Andradas.

Assim, nos anos difíceis da guerra, os quatro filhos, que foram internos do Colégio São Bento em São Paulo e estudaram fora, unem-se ao pai o apoiando na administração da empresa.

Hermes Traldi havia se mudado para Jundiá no início dos anos 20. No final dos anos 40, consolida-se a maior empresa vinícola que São Paulo conheceu.

Produzindo uvas e vinhos em diversas regiões, desenvolvendo vinhos e derivados de diversos tipos. Do branco seco a espumante tinto. Do vermouth ao conhaque. Chianti,

Porto, Moscato. Finos e populares. Chegou aos 10 milhões de litros ao ano. Cerca de 10 % de toda a produção nacional.

Que variedades cultivou? Como vinificou? Como comercializou? Onde e quando? Quem contribuiu? A Seibel 2, ou Corbina, foi a variedade mais plantada. Resistente, rústica, se adaptou bem a todas as fazendas e regiões. Representou quase 50 % de toda a produção. Seu vinho encorpado, levemente ácido, de cor vermelha, e extrato seco, que chegava aos 26 mg/ml permitiram o seu uso na produção dos vinhos mais encorpados. O Chianti, o Quinta do Pinhal, o Tipo Porto, o Vermouth tinto, todos da Seibel 2.

Duas variedades de uvas brancas, a Seive Villar 5276 e a IAC 21-14 - Moscatel, foram as que produziram o tipo champanhe, o tipo Riesling (engarrafado nas garrafas tipo reno, com nome Seive Villar), e o Moscato seco e doce.

O Seive Villar foi plantado e produziu bem na Fazenda São João em Jundiá, e Guaxinduba e Quinta do Pinhal (Cabreúva). O Moscatel na São João e Quinta.

Os melhores vinhos tintos produzidos por Hermes Traldi foram obtidos de duas variedades plantadas na Quinta do Pinhal e em pequena escala na São João. A Pignoleta (*Vitis vinifera*) de acentuado aroma e excelente bouquet foi sem dúvida o melhor produto. Mas a variedade era excessivamente suscetível a doenças, e por vezes não se conseguia sequer mínima colheita, o que acabou inviabilizando a sua produção. O vinho, no entanto, era insuperável. A outra excelente cepa foi a Seibel 10 096. O vinho engarrafado em botijas tinha freguesia certa. Excelente, mas assim como a Pignoleta, era vinho frágil.

Já na região de Andradas, quatro variedades: a Seibel 2, a Jaques, a Rulander (rosada, parecida com a champanhe de Caxias do Sul e Bento Gonçalves) e a Folha de Figo (teve este nome em função da folha da videira que parece uma folha de figo). Esta última produz um vinho foxado, mas extremamente agradável. A Jaques, só produzida na região de Andradas e Jardim, além do maior teor de açúcar, dentre todas as produzidas em São Paulo, também alcançava o maior teor de extrato seco. No entanto, o Jaques não se presta para o transporte, e oxida, além de formar borra (cremor de tártaro). Portanto, se consumido até o segundo ano, muito bom, mas não suportava estocagem. Vinho tinto novo de excelente qualidade, baixa acidez, o Jaques foi a principal cepa por mais de meio século. Hoje, uns poucos velhos produtores ainda conservam alguns vinhedos seculares, como os Santi e Sasserom em Andradas.

Dentre os produtos que se destacaram na história da Vinícola Traldi, temos o conhaque e a bagaceira. Um destilado de vinho, o outro, destilado do bagaço envelhecido. Os dois eram produzidos nas quatro adegas, e engarrafados em Jundiá.

O vinho tipo porto, comercializado com as marcas Reserva e Ânimo, que em verdade são vinhos tintos, adamados, licorosos e doces foram referências da Vinícola. O champanhe feito em acordo com o método francês, fermentado na garrafa, tinha uma seção de mais de 2 000 m² de porões na adega de Jundiá, onde cerca de 100 000 garrafas eram produzidas a cada ano.

Os vermeuth branco, tinto, secos e doces, também produzidos na seção de licoraria, recebiam mais de 20 diferentes tipos de efusões. O herbário da adega, onde se estocavam as especiarias e essências, todos naturais, hoje fariam inveja a qualquer um. Lfrio fiorentino, cravo, canela, erva sidreira, marcela, etc.

Para produção do conhaque de alcatrão e mel, alcatrão da Noruega em barris e mel natural em potes de vidro de 50 litros.

Indústria de porte, mas um processo que hoje seria considerado natural.

As desengaçadeiras Garolla, duas em cada adega. Começavam a moagem em dezembro, e estendiam-se até início de março. Depois, em Jundiá, a safrinha produzida na região de Vinhedo até Indaiatuba até maio.

Ao final, dez milhões de litros estocados a cada ano. Brancos, rosados e tintos.

Pilhas de barris e cartolas para a comercialização.

O vinho era remetido em barris, e o engarrafamento feito no destino. Menos de 10% era engarrafado na origem. Daí, até hoje se lê em muitos rótulos "engarrafado na origem". Antes poucos eram. O batismo, ou misturas, e a inevitável perda de qualidade somente podiam ser evitados quando "engarrafados na origem".

Mais de 1000 famílias, durante o século XX, ajudaram a formar a Vinícola Traldi.

Entre colonos fornecedores da região de Jundiá, incluindo Jarinu, Itatiba, Louveira, Vinhedo, Indaiatuba, Cabreúva, e os da região de Andradas, Santo Antonio do Jardim, Espírito Santo do Pinhal, contados as centenas, e mais as centenas de trabalhadores residentes nas fazendas, e os funcionários das adegas, a Vinícola Traldi não se restringiu a construir parte da história da vitivinicultura, mas a história dos lugares onde se estabeleceu.

Em Jundiá, Antenor Adami, adegueiro, e seus filhos; Tite, despachando, Celeste na destilaria; Maion, Hermedora, Pedro Paixão, Freitas no transporte. Na Quinta do Pinhal, Totó Baradel, administrador, seus filhos Nicão, Dinho e Zé, e depois Ângelo Roveri. Na São João, Armando Roveri, e depois seu filho Ângelo. Em Andradas, Augusto Massoni.

Em Jardim, Antonio Calegari, a família Trova, os Trincha, Massoni, Ferrari, Venceslau. Antonio Calegari trabalhou, aposentou-se, voltou a trabalhar e viveu com a família de 1939 a 2001. Apenas 62 anos de casa. De 1948 até hoje se encontra ainda Valdomiro Venceslau (2003). Conserva os jardins e o pátio que assistiram a mais de 60 anos de produção de vinhos.

Juntamente com a aquisição da Quinta do Pinhal, vieram os Baradel, os Biazim. Nicão é vivo, Osvaldo (Dinho) e Zé também. O filho do Nicão é Hermes Baradel. Hermes em homenagem ao patrão: Hermes Traldi.

No Vale do Guaxinduva, aqueles que por mais de três séculos ali viveram, Camargos, Correias, Martins, Araújo, Siqueiras, Vecos, de lá saíram para a entrada da vitivinicultura de Hermes Traldi. Saiu a vitivinicultura, a mata se recompôs, e Hermes Traldi Neto hoje vive lá. Mantém os documentos, os registros, mesmo anteriores a ocupação da área pela família Traldi. A história da vitivinicultura, e hoje a preservação ambiental.

Na São João, também parte da reserva do Japi, três netos de Hermes Traldi mantêm áreas de reservas. Dois, Nelson e Suzana, moram na área. Hannah, bisneta, mora na São Francisco (parte da antiga São João) e trabalha com turismo.

A adega em Jundiá chegou a ter capacidade de estocar quase cinco milhões de litros, ou 50 mil barris. A de Santo Antonio do Jardim, pouco mais de dois milhões de litros. Andradas, um milhão e quinhentos mil litros, e a Quinta do Pinhal quase dois milhões de litros. Ainda se encontravam na Quinta o maior vasilhame de madeira da vinícola. Uma tina de quase 8 metros de alto por outros oito de diâmetro, para duzentos mil litros.

Não é necessário ir a Alemanha, em Heidelberg, para ver um tonel de duzentos mil litros, pois em Cabreúva, a uma hora de São Paulo, desde 1952 existe outro. Todo de Amendoim (madeira). Este é de Liliana Traldi, neta de Hermes.

fls. 12
proc. 51436
Cris

A Estabelecimentos Vinícolas Hermes Traldi S/A, e a partir dos anos 80, Ltda, encerrou suas atividades em 1998. Em 2003, cerca de cinquenta mil litros de vinho, já avinagrado, ainda estão em alguns vasilhames, estocados em Santo Antonio do Jardim.

HERMÉS TRALDI - nascido na ITÁLIA em 21 de dezembro de 1889 e falecido no BRASIL em JUNDIAÍ em 15 de junho de 1985.

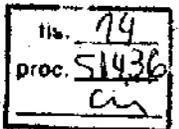


Sr. Hermes Traldi (a esquerda) recebe do Excmo Sr. 1.
Ministro da Itália Celso Moro, o Título de
Comendador (talvez o único verdadeiro Comendador
de Juridica), na década de 60, na Itália,
Roma, pela grande representação que o mesmo
desempenhava como ser humano e empresário.



Câmara Municipal de Jundiaí

São Paulo



Jundiaí, 06 de Agosto de 2007.

Ofício JCO 580/2007.

Ao
Ilustríssimo Senhor
Ari Castro Nunes Filho
MD Secretário Municipal de Assuntos Parlamentares
Jundiaí - SP.

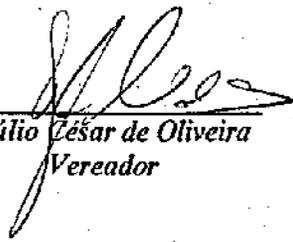
Tem o presente a finalidade de cumprimentá-lo, e ao ensejo, solicitar a V. Sa. as informações necessárias para instruir o "Projeto de Lei de Denominação de Via Pública", concernente à continuação da Av. Luiz Gonzaga Martins Guimarães, no trecho compreendido entre a Rua Professor Sebastião Augusto de Miranda e a Avenida D^{ca} Manoela de Lacerda Vergueiro, Bairro do Retiro, cujo mapa (01) apresentamos anexo.

Em tempo húbil, os quesitos referentes à denominação em tela, são:

- Se incorpora o patrimônio público;
- Se está oficializada;
- Se possui denominação.

Certos da atenção e providências de V. Sa. para o solicitado, agradecemos antecipadamente.

Atenciosamente


Dr. Júlio César de Oliveira
Vereador



Tel: (011) 4523 4500 R: 4508 e 4509
E mail: juliao@camarajundiai.sp.gov.br



Prefeitura de
Jundiaí

Secretaria Municipal de
Assuntos Parlamentares

lis. 15
proc. SA 436
Cms

OF. GP/SMAP nº 224/2007

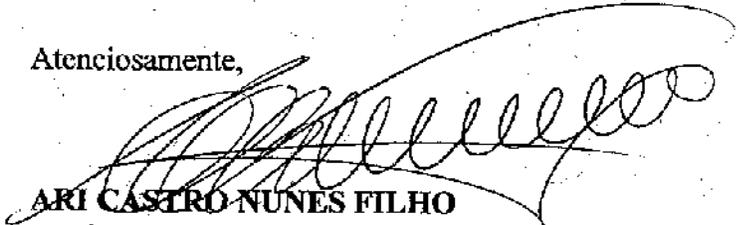
Jundiaí, 30 de novembro de 2007.

Excelentíssimo Senhor:

Em atenção ao Ofício 580/2007, datado de 06 de agosto de 2007, vimos informar a V.Exa., que conforme manifestação dos órgãos técnicos competentes, a via em questão é próprio municipal, está aberta, em uso público, e pavimentada, trata-se de extensão da Av. Luiz Gonzaga Martins Guimarães, não está oficializada e não recebeu denominação.

No ensejo, renovamos nossos votos de distinta consideração.

Atenciosamente,



ARI CASTRO NUNES FILHO

Secretário Municipal de Assuntos Parlamentares

Ao

Exmo. Sr.

Vereador JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA

NESTA

scc.1



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 51.436

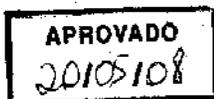
PROJETO DE LEI Nº 9.911, do Vereador **JÚLIO CESAR DE OLIVEIRA**, que denomina "Avenida COMENDADOR HERMES TRALDI" via pública situada entre a rua Prof. Sebastião Augusto de Miranda e a Avenida Dona Manoela Lacerda de Vergueiro (extensão da Av. Luiz Gonzaga Martins Guimarães), no Jd. Campos Elíseos.

PARECER Nº 990

Trata-se de análise do projeto de lei de autoria do Vereador **JÚLIO CESAR DE OLIVEIRA**, que denomina "Avenida COMENDADOR HERMES TRALDI" via pública situada entre a rua Prof. Sebastião Augusto de Miranda e a Avenida Dona Manoela Lacerda de Vergueiro (extensão da Av. Luiz Gonzaga Martins Guimarães), no Jd. Campos Elíseos.

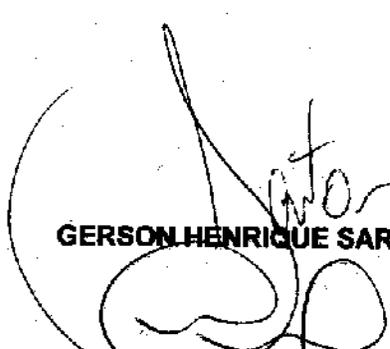
Consoante demonstra a documentação inserta nos autos, em especial o expediente do Executivo de fls. 16, trata-se de via não oficial que incorpora ao patrimônio público municipal e que não recebeu denominação, estando, pois, o projeto em consonância com a lei. Face à constatação, subscrevemos a proposta em seus termos, assim como os argumentos constantes na justificativa e informações bibliográficas que instruem os autos.

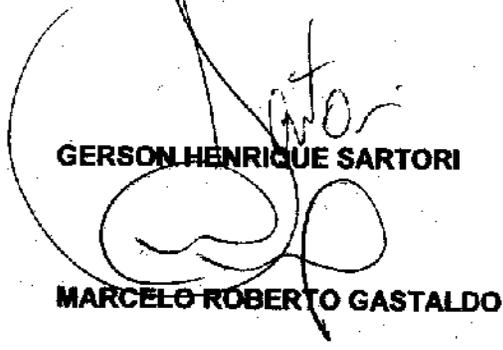
Quanto ao mérito, este é inquestionável, e nesse sentido votamos pela acolhida Plenária do presente projeto.



Parecer favorável.

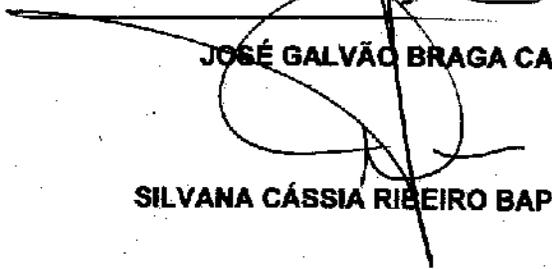
Saia das comissões, 06.02.2008


GERSON HENRIQUE SARTORI


MARCELO ROBERTO GASTALDO


ADILSON RODRIGUES ROSA
Presidente e Relator

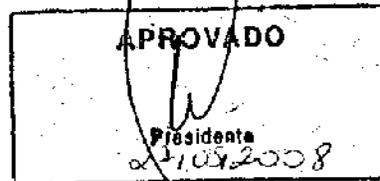

JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS


SILVANA CÁSSIA RIBEIRO BAPTISTA



REQUERIMENTO AO PLENÁRIO Nº 01692

PREFERÊNCIA para apreciação dos Projetos de Lei de Denominação (9.675, 9.676, 9.677, 9.678, 9.865, 9.885, 9.910, 9.911 e 10.004).



REQUEIRO à Mesa, na forma facultada pelo Regimento Interno, sob apreciação do soberano Plenário, PREFERÊNCIA para apreciação dos Projetos de Lei de Denominação (9.675, 9.676, 9.677, 9.678, 9.865, 9.885, 9.910, 9.911 e 10.004).

Sala das Sessões, 27/05/2008


SILVANA CÁSSIA RIBEIRO BAPTISTA



Proc. 51.436



Autógrafo

PROJETO DE LEI Nº. 9.911

Denomina "**Avenida Comendador HERMES TRALDI**" via pública situada entre a Rua Prof. Sebastião Augusto de Miranda e a Av. Dona Manoela Lacerda de Vergueiro (extensão da Av. Luiz Gonzaga Martins Guimarães), no Jardim Campos Elíseos.

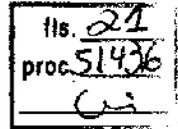
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 27 de maio de 2008 o Plenário aprovou:

Art. 1º. É denominada "**Avenida Comendador HERMES TRALDI**" a via pública situada entre a Rua Prof. Sebastião Augusto de Miranda e a Av. Dona Manoela Lacerda de Vergueiro, no Jardim Campos Elíseos, assinalada na planta integrante desta lei (extensão da Av. Luiz Gonzaga Martins Guimarães).

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte e sete de maio de dois mil e oito (27/05/2008).

LUIZ FERNANDO MACHADO
Presidente



Of. PR/DL 1.489/2008
proc. 51.436

Em 27 de maio de 2008

Exm.º Sr.

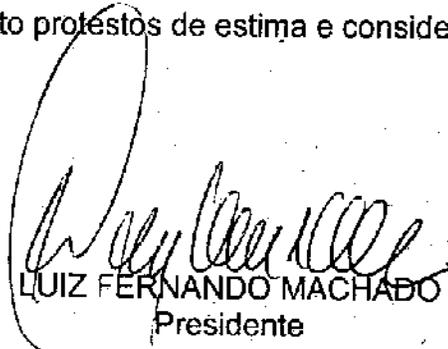
ARY FOSSEN

DD. Prefeito Municipal

JUNDIAÍ

Para conhecimento e adoção das providências julgadas cabíveis, a V. Exª. encaminho o **AUTÓGRAFO** referente ao **PROJETO DE LEI Nº. 9.911** aprovado na Sessão Ordinária ocorrida na presente data.

Sem mais, apresento protestos de estima e consideração.



LUIZ FERNANDO MACHADO
Presidente



PROJETO DE LEI Nº. 9.911
PROCESSO Nº. 51.436
OFÍCIO PR/DL Nº. 1.489/2008

RECIBO DE AUTÓGRAFO

DATA DE ENTREGA NA PREFEITURA: 28/05/08

ASSINATURAS:

EXPEDIDOR: Ailton

RECEBEDOR: Mane

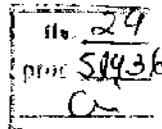
PRAZO PARA SANÇÃO/VETO

(15 dias úteis - LOJ, art. 52)

PRAZO VENCÍVEL em: 18/06/08

Wlleslaci

Diretora Legislativa



LEI N.º 7.069, DE 12 DE JUNHO DE 2008

Denomina “**Avenida Comendador HERMES TRALDI**” via pública situada entre a Rua Prof. Sebastião Augusto de Miranda e a Av. Dona Manoela Lacerda de Vergueiro (extensão da Av. Luiz Gonzaga Martins Guimarães), no Jardim Campos Eliseos.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 27 de maio de 2008, **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º - É denominada “**Avenida Comendador HERMES TRALDI**” a via pública situada entre a Rua Prof. Sebastião Augusto de Miranda e a Av. Dona Manoela Lacerda de Vergueiro, no Jardim Campos Eliseos, assinalada na planta integrante desta lei (extensão da Av. Luiz Gonzaga Martins Guimarães).

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.


ARY FOSSEN
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos doze dias do mês de junho de dois mil e oito.


AMAURI GAVIÃO ALMEIDA MARQUES DA SILVA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos



EXPERIENTE

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

№ 23
proc 51436
Cm

OF. GP.L. nº 409/2008

CÂMARA M. JUNDIAÍ (PROTOCO) 17/06/08 17:50 053377

Processo nº 14.915-4/2008

Jundiá, 12 de junho de 2008.

JUN 16 08
PRESIDENTE
12/06/2008

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Encaminhamos a V.Exa., cópia da Lei nº 7.069, objeto do Projeto de Lei nº 9.911, promulgada nesta data, por este Executivo.

Na oportunidade, reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


ARY FOSSEN
Prefeito Municipal

Ao

Exmo. Sr.

Vereador LUIZ FERNANDO MACHADO

Presidente da Câmara Municipal de Jundiá

NESTA

scc.1



10M DE 20/06/2008

LEI N.º 7.069, DE 12 DE JUNHO DE 2008

Denomina "Avenida Comendador HERMES TRALDI" via pública situada entre a Rua Prof. Sebastião Augusto de Miranda e a Av. Dona Manoela Lacerda de Vergueiro (extensão da Av. Luiz Gonzaga Martins Guimarães), no Jardim Campos Elíseos.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 27 de maio de 2008, PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º - É denominada "Avenida Comendador HERMES TRALDI" a via pública situada entre a Rua Prof. Sebastião Augusto de Miranda e a Av. Dona Manoela Lacerda de Vergueiro, no Jardim Campos Elíseos, assinalada na planta integrante desta lei (extensão da Av. Luiz Gonzaga Martins Guimarães).

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARY FOSSEN
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos doze dias do mês de junho de dois mil e oito.

AMAURI GAVIÃO ALMEIDA MARQUES DA SILVA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos